

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 42 / 2011.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera
Feliz - MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis o motivo de não estar sendo cumprida a portaria N.º 3.178 de 19 de outubro de 2010, (conforme anexada), onde o salário de agente comunitário foi fixado em R\$714,00 (setecentos e quatorze reais), e no município de Espera Feliz os agentes comunitários recebem R\$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

O QUE QUEREMOS DEIXAR CLARO É QUE TODO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEM DIREITO AO SALÁRIO BASE SEGUNDO A PORTARIA N.º 3.178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010 714.00 .E. ENQUANTO NÃO CHEGAM A UM CONSENSO NO GOVERNO FEDERAL DE QUANTO VAI SER O PISO SALARIAL, O MUNICÍPIO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE A SEGUIR A PORTARIA .PODENDO SER O MESMO SER RESPONSABILIZADO POR QUALQUER IRREGULARIDADE.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2011.


Oziel Gomes da Silva
Vereador



APROVADO
EM, 16/02/2011
